



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

VITOR NARDELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURENTINO em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÃO do Edital de Concurso Público 03/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 05 para os cargos de nível médio e ensino superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão não apresenta a alternativa correta. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 11 para os cargos de nível médio e ensino superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta a alternativa correta, tal informação pode ser verificada na tabela internacional de medidas, disponível em: <http://matematicadidatica.com.br/SistemasMedida.aspx> tal conteúdo se refere a sistemas de medidas presente no conteúdo programático, senão vejamos:

MATEMÁTICA:

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta), razões e proporções; Matemática Financeira: Juros simples e compostos.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 15 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que houve um erro de digitação do gabarito, sendo a alternativa correta a letra “b” e não letra “a” conforme publicado, ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 16 para os cargos de nível médio e ensino superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta todos os itens como correto, como pode verificar no Portal MEC, disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=587-informatica-basica&Itemid=30192 em relação a não constar no conteúdo programático, a questão se refere ao conteúdo de “Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows” presente no conteúdo programático.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 19 para os cargos de nível médio e ensino superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta uma alternativa correta, pois ao utilizarmos o atalho Ctrl+O criaremos uma nova planilha do Excel. Em relação a argumentação de que o atalho oculta as colunas selecionadas, queremos esclarecer que este comando se dá com Ctrl+0 (zero).



RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para os cargos de professor e orientador pedagógico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, os itens I e III não estão de acordo com o exposto no art. 13 da LDB, senão vejamos:

Questão da prova:

22) *Sobre a incumbência dos docentes, conforme art. 13 da LDB, leia os itens a seguir e responda o que se pede:*

I – Elaborar a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - Zelar pela aprendizagem dos alunos;

III - Estabelecer estratégias de reposição de aulas para os alunos de menor rendimento.

Sobre os itens acima é correto afirmar:

a) Apenas o item II está correto;

b) Apenas os itens II e III estão corretos;

c) Apenas os itens I e III estão corretos;

d) Todos os itens estão corretos.

Art. Da lei:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Observem que o item I os docentes participam da elaboração da proposta pedagógica, não é incumbência do docente elaborar, e sim do estabelecimento de ensino, conforme menciona o art. 12 da mesma lei, senão vejamos:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Já o item III não está prevista na LDB a reposição de aulas e sim estratégias de recuperação de conteúdo.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 26 para o cargo de agente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta-se correta, senão vejamos:

Art. 25 - Ficarà sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social. (Lei 8.159/1991)

Disponível em:

https://www.ufmg.br/rededemuseus/images/PUBLICACOES/CARTILHAS_E_NORMAS/Cartilha_Nocoas_Basicas_de_Arquivo.pdf



RECURSO 008

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 29 para o cargo de agente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o percentual total de despesas com pessoal é de 60% e não 55% conforme publicado no gabarito provisório. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”.

RECURSO 009

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 29 para o cargo de psicólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o trecho apresentado na questão se refere ao método introspectivo, não questiona-se na questão sobre qual método que o pensador é pai.

Disponível em:

<https://caminhodapsicologia.webnode.com.pt/experi%C3%A2ncia%20precoce2/metodos/introspectivo/>

RECURSO 010

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 30 para o cargo de psicólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o trecho apresentado na questão se refere a psicologia do desenvolvimento, podendo ser verificado no trecho “*pela grande maioria dos psicólogos do desenvolvimento*”, sendo assim a questão apresenta a alternativa correta.

RECURSO 011

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 30 para o cargo de professor de educação física.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o trecho apresentado na questão está presente na página 28 da BNCC, sendo assim, a questão apresenta-se correta.

RECURSO 012

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 31 para o cargo de professor de educação física.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não menciona se a zona livre é na lateral ou no fundo, assim podendo ter duas alternativas corretas. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 013

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 33 para o cargo de agente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o FGTS faz parte da documentação referente a habilitação fiscal, senão vejamos o exposto no art. 29 da lei 8.666/93

112Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; 113IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)(grifo nosso), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



RECURSO 014

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 33 para o cargo de orientador pedagógico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão solicita informar qual o nome chamado aos conteúdos atitudinais, estando a questão correta. Tal informação pode ser verificada em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/233/o-papel-do-orientador-educacional>

RECURSO 015

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 34 para o cargo de professor de educação física.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta apenas uma alternativa correta, como podemos verificar:

Frontal	Mastigar ou morder.
Masseter	Movimentam as mandíbulas.
Esternocleidomastoideo	Permite a cabeça girar ou se inclinar para frente e para trás.

Tal informação está disponível em: <https://www.todamateria.com.br/sistema-muscular/>

RECURSO 016

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 35 para o cargo de agente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta a alternativa “b” como exceção, pois não é um servidor de e-mail.

RECURSO 017

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 35 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não menciona o tipo de mercadoria e o destino da mercadoria, podendo o ICMS ter alíquota de 12% ou 17%, fazendo com que a questão tenha duas possibilidades de resposta. **ANULAR A QUESTÃO.**

Os demais recurso não foram julgados por estarem em desacordo com o exposto no item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Laurentino, 30 de outubro de 2019

VITOR NARDELLI
Prefeito Municipal em exercício